

Autoria:	GIOVANNA GUARIENTO
Orientador:	Prof. Especialista Manoel Abrahão Neto
Título:	ABANDONO AFETIVO – A TEORIA DO DESAMOR
Resumo:	<p>O abandono afetivo, seja pela figura paterna ou materna, versa sobre os impactos causados na vida do menor não somente no crescimento, mas também em sua fase adulta e ao longo da evolução e formação de seu caráter. Discute sobre as indenizações passíveis, que não se tratam de valores financeiros, mas sim de valores morais, visando suprir de alguma forma a ausência das figuras que deveriam estar presentes na criação e no intelecto do menor. Muitos desconhecem a influência que a ausência dos pais pode refletir na formação psíquica, que estão sujeitas ao pagamento de indenização e suscetíveis de penas criminais. O presente trabalho de pesquisa versa sobre os aspectos que incidem o abandono afetivo, trazendo uma breve explanação acerca do conceito de família e quais são os tipos existentes na atualidade e adotados pelo Código Civil. Há espaço para definir quais suas consequências no âmbito familiar, sejam elas emocionais ou jurídicas, e a possibilidade de reparação judicial por intermédio dos danos morais e matérias que ele possa vir a causar às pessoas vitimadas por este.</p> <p>Palavras-chaves: Constituição Federal – Conceito de Família – Dano Moral – Patologia Afetiva – Abandono – Indenização – Danos Morais – Reparação – Consequências.</p>